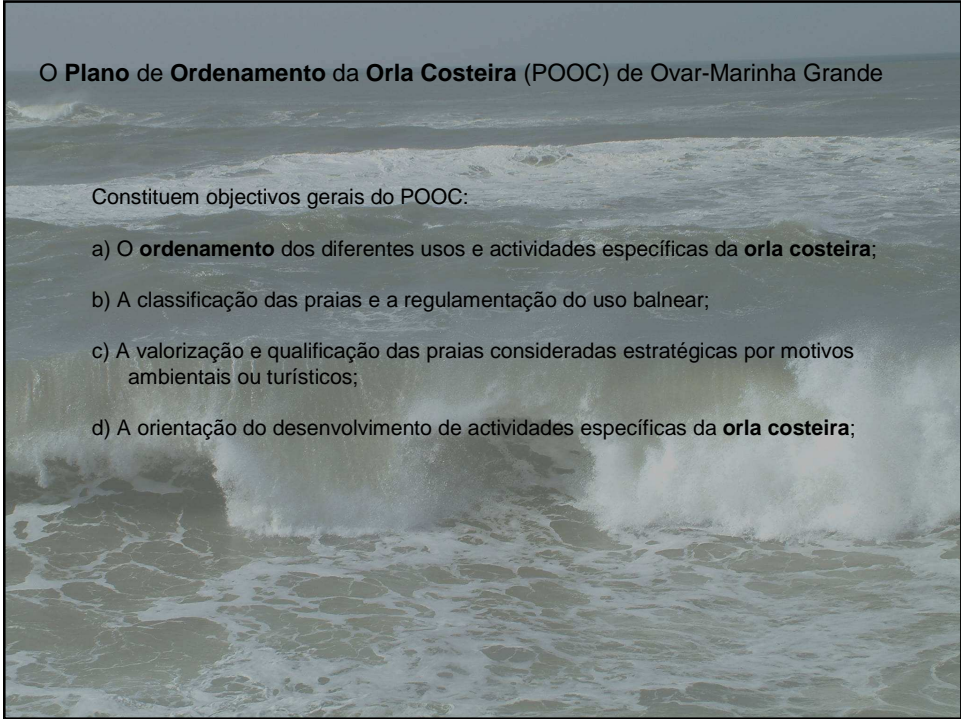


"Gestão Costeira: Vulnerabilidades e Riscos na Região Centro"

**"Conhecimento Científico,
Poder Local
Participação Pública"**

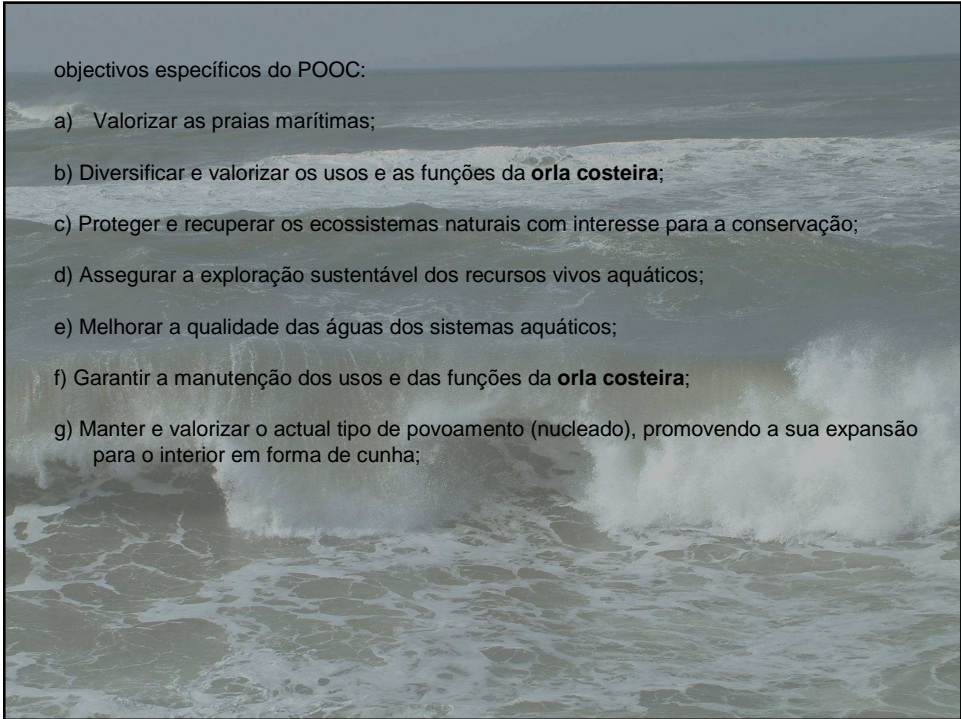




O Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar-Marinha Grande

Constituem objectivos gerais do POOC:

- a) O **ordenamento** dos diferentes usos e actividades específicas da **orla costeira**;
- b) A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear;
- c) A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- d) A orientação do desenvolvimento de actividades específicas da **orla costeira**;



objectivos específicos do POOC:

- a) Valorizar as praias marítimas;
- b) Diversificar e valorizar os usos e as funções da **orla costeira**;
- c) Proteger e recuperar os ecossistemas naturais com interesse para a conservação;
- d) Assegurar a exploração sustentável dos recursos vivos aquáticos;
- e) Melhorar a qualidade das águas dos sistemas aquáticos;
- f) Garantir a manutenção dos usos e das funções da **orla costeira**;
- g) Manter e valorizar o actual tipo de povoamento (nucleado), promovendo a sua expansão para o interior em forma de cunha;

objectivos específicos do POOC:

- h) Melhorar as condições de vida da população;
- i) Melhorar as acessibilidades regionais e as condições de circulação nos aglomerados;
- j) Contribuir para o reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca local;
- l) Reforçar a capacidade das infra-estruturas portuárias;
- m) Promover a imagem turística da região;
- n) Promover a diversificação da oferta de produtos turísticos;
- o) Criar as condições necessárias à afirmação do turismo balnear como eixo de desenvolvimento da região litoral;
- p) Promover a articulação das acções dos diversos factores económicos e sociais.

O POOC, em Mira:

Obras de Defesa Costeira

Construção do Esporão do Poço da Cruz

Construção do esporão Sul da Praia de Mira

Reforço do Esporão da Praia de Mira

Construção do Esporão do Areão

Construção do Esporão do Poço da Cruz



O POOC, em Mira:

Obras de Defesa Costeira

Reforço dunar entre Poço da Cruz e Praia de Mira

Reforço dunar entre Areão e Poço da Cruz



O POOC, em Mira:

Valorização Praias Marítimas

Reposição de usos naturais do cordão dunar

Definição de Acessos e corredores à zona Costeira



O POOC, em Mira:

Valorização Praias Marítimas

Construção de Apoios de Praia, com nova imagem, valências e infra-estruturas

Definição das zonas lúdicas e desportivas

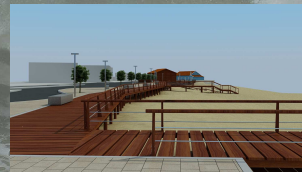
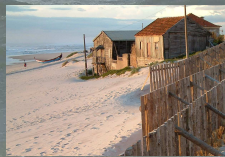


O POOC, em Mira:

Valorização Praias Marítimas

Remoção de construções no Areal da Praia de Mira

Valorização da Frente Marítima Norte da Praia de Mira



O POOC, em Mira:

Reforço infra-estruturas e equipamentos apoio à pesca local

Construção da Lota e Armazéns de Apoio à Arte Xávega



A experiência do Município de Mira na Participação Pública do POOC

Participação durante a elaboração do PEOT

Participação durante a discussão pública

Erros/alterações Cartográficas Planos de Praia





O POOC representa o primeiro esforço de planeamento envolvendo todos os parceiros com acção directa ou indirecta na sua área de intervenção;

A Participação Activa e Construtiva dos Municípios, como foi comprovado pelos exemplos apresentados é de extrema relevância. Os municípios são o primeiro contacto de toda a população perante as situações que decorrem no litoral.

Assim apontam-se algumas áreas importantes a ter em conta no processo de revisão e que se apresentam a discussão:

Obras de defesa costeira

Obras concertadas e não pontuais, em função de situações de emergência.

Programação integrada de obras de defesa e reforço costeiro em toda a área de abrangência;

Manutenção dos acessos, passadiços e estacaria de reforço dunar;

Solução para retenção da areia na praia e minimizar os efeitos no aglomerado

Áreas Concessionadas:

Dimensionamento dos Apoios tendo por base as funções desempenhadas;

Definir e equipar Áreas Lúdicas de Recreio e Lazer;

Equacionar as áreas sem concessão

Infra-estruturas Pesca Local

A dispersão de Companhas de Pesca e a possibilidade de centralizar os equipamentos;

Novas exigências legais no tratamento e distribuição do pescado – a questão da lavagem;

Quantidade de resíduos nas áreas piscatórias;

Clarificar e regular, "a quem compete o quê" ?

Os municípios suportam por ex. a remoção de lixos e animais da zona costeira, vigilância em zonas sem concessão, nivelamento das areias de praia; remoção das areias que invadem o aglomerado; reparação de passadiços e estruturas de protecção;

Estas tarefas são executadas pelos municípios, não tendo qualquer retorno dos custos realizados, salvaguardando sempre uma zona costeira sempre em condições e que suporta a promoção do desenvolvimento territorial.

Deslocalização da População

Compensações para a deslocalização da população do litoral, nomeadamente nas zonas de risco;

Exercer direito de preferência por parte da administração, na comercialização de prédios em zonas de risco;

